

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4343
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**

ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4198, DE 03 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-12/490890/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4198 de 03 de junho de 2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Delegar competência aos servidores ANDERSON RAMOS ARQUINO, matr. nº 24/004.434-7, CHISLAINE BARBOSA CHI, matr. nº 24/003.401-7, MIGUEL HATTAB JUNIOR, matr. 24/007.907-9 e LOURDES ALMEIDA SENNA, matr. 24/004.307-5, para sem prejuízos de suas atribuições, assinar Atos do Presidente, referente às decisões das Comissões que fazem parte da Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2013

SERGIO JEAN TRANJAN
Presidente em exercício